



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial

Edição: 1174

Página: 5-6

Data: 28 / 03 / 2019

**LEI 815/2019**

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.2.056.	Benefícios Eventuais	
339 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
341 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10.005.08.244.0801.2.057.	Atividades do CRAS	
347 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>33.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0401.2.053.	Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social	
309 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
310 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
314 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	
10.003.08.243.0801.2.076.	Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA	
323 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
325 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.003.08.243.0801.6.001.	Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB	
327 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
329 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.003.08.243.0802.6.005.	Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE	
332 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
333 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
10.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**Estado do Paraná**

10.005.08.244.0801.2.056.	Benefícios Eventuais		
342 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000,00
10.005.08.244.0801.2.057.	Atividades do CRAS		
346 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
10.005.08.244.0802.2.072.	Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento		
382 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
10.005.08.244.0802.2.073.	Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência		
384 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.625,00
10.005.08.244.0802.2.077.	Implantação e Manutenção do CREAS		
387 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
389 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.625,00
390 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	<b>Total Redução:</b>		<b>33.500,00</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (27/03/2019).

  
**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito